

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 456/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "f", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, PRORROGA a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 297/2023, de 09/06/2023) da servidora EVELYM KARLA WOLF, matrícula: 1262, classe: "B", cargo: Professor, pelo período de 90 (noventa) dias, de 07/09/2023 a 05/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PAVERAMA/RS, em 04 de setembro de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 04/09/2023.

Beatriz Pacheco da Silva Matrícula 494

Matricula 494
Agente Administrativo

F



Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000 CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br www.paverama.rs.gov.br